

Santo André, 13 de dezembro de 2024.

À atenção de,

A Associação Desportiva de Santo André, por meio deste, informa que, no cumprimento da decisão do STF na ADPF nº 854, esta instituição mantém o compromisso de divulgar informações pertinentes sobre recursos recebidos de emendas parlamentares federais, nos termos estabelecidos.

No entanto, esclarecemos que a Associação Desportiva de Santo André não recebeu quaisquer recursos oriundos de emendas parlamentares federais nos anos de 2020 a 2024.

Reiteramos o nosso compromisso com a transparência e a publicidade de nossas ações e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



BOLIVAR BELCHIOR BRECHANI
Presidente